

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA-PI, EM 06 (SEIS) DE AGOSTO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO).

AOS SEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, REUNIRAM-SE ÀS 19H:15MIN (DEZENOVE HORAS E QUINZE MINUTOS) DE MANEIRA EXTRAORDINÁRIA PARA APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DE PROJETO DE LEI EM REGIME DE URGÊNCIA NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA-PI, OS SEQUINTE VEREADORES: DANIEL COSTA FRANÇA, ERNANDE DE JESUS NOBREZA, GILDESON BARROSO COELHO, JACINTO DA COUVA NUNES DA SILVA, JOSÉ VALDO ROSADO DE SOUSA, JOSIVAN COELHO DOS REIS, E MARCOS VINIFRE ARAÚJO RODRIGUES. O SR. PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO E DETERMINOU A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. PASSANDO AO GRANDE EXPEDIENTE DETERMINOU A LEITURA DA ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 33/2024, QUE AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR ACORDO COM A EQUATORIAL PIAVI S.A. PARA QUITAR DÉVEDA DECORRENTE DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA. NÃO HAVENDO PRONUNCIAMENTOS, O SR. PRESIDENTE COLOCOU EM VOTAÇÃO NOMINAL, O PROJETO EM Pauta, SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SR. PRESIDENTE, GILDESON BARROSO COELHO, ENCERROU A SESSÃO, DO QUE PARA A MEMÓRIA DE TODOS, LAVROU-SE A SEGUINTE ATA QUE CONFORME LIDA E APROVADA, VAI DEVIDAMENTE ASSINADA PELO 3º SECRETÁRIO E O PRESIDENTE. SALA DAS SESSÕES, EM 06 (SEIS) DE AGOSTO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO). Marcos Vinifre Araújo Rodrigues: Gilson Barroso